

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e
Tecnologia



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 018/2024,
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO
BACAXÁ SAQUAREMA LTDA, QUE TEM
POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA
COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA
ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS
PRÓPRIOS E LOCADOS ATRELADOS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, nº. 4406, Porto da Roça, Saquarema – RJ, representada pelo **Sr. Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 268928546 DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 018/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, conforme Processo Administrativo nº. 7.522/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº. 018/2024, firmado entre as partes em 26/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em aproximadamente **18,03% (dezoito inteiros e três centésimos por cento)** o Contrato nº. 018/2024, no valor de **R\$ 371.209,96 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e nove reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do Contrato nº. 018/2024 após o acréscimo de aproximadamente 18,03% (dezoito inteiros e três centésimos por cento) é de **R\$ 2.430.209,04 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil duzentos e nove reais e quatro centavos)**.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e
Tecnologia



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.122.0014.2.124, ND. 3.3.90.30.01.00, Fonte: 150002, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 7.522/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

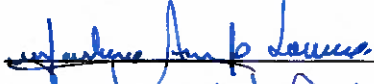
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

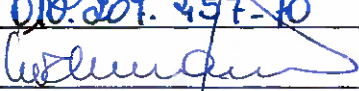
Saquarema, 13 de outubro de 2025.


João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101
Contratante


AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva
Contratada

Testemunhas:


CPF: 010.201.457-70


CPF: 005 070 577 62